



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 27ª Sessão Ordinária, de 08 de abril de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em oito de abril de dois mil e vinte e cinco, às **17h05**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto) e **Laudo Natel Mateus**. Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária, de 08 de abril de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600166-82.2024.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: RONALDO RAMOS CAIADO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RECORRENTES: SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO (ELEIÇÃO
2024- PREFEITO)

CLAUDIA DA SILVA LIRA (ELEIÇÃO 2024 -VICE- PREFEITA)

ADVOGADAS: AMANDA PFEIFER GUTIERREZ - OAB/DF 69266

BRUNA LUIZA MOTTA ADORNO - OAB/DF 77682

LUIZA NASCIMENTO DE ANDRADE - OAB/DF 48306

MARIANA MILANESIO MONTEGGIA - OAB/DF 66133

STHEFANI LARA DOS REIS ROCHA - OAB/DF 54357

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

ADVOGADOS: FERNANDO AUGUSTO CORREIA TAVARES -
OAB/DF 78306

GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR - OAB/DF 61174

JOAO PAULO CUNHA - OAB/DF 52369

ANGELO LONGO FERRARO - OAB/DF 37922

MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES - OAB/DF 57469

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

RECORRIDO: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA
(ELEIÇÃO 2024 -PREFEITO)

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDO: COLIGAÇÃO GOIÂNIA ACIMA DE TUDO (PL/NOVO)

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o doutor Diogo Gonçalves de Oliveira Mota manifestou oralmente, em pedido incidental, pelo Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Goiás, com o requerimento de ingresso como parte terceira interessada. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se oralmente pelo indeferimento do ingresso como terceiro interessado do Diretório Regional

do Partido dos Trabalhadores de Goiás. O relator, desembargador eleitoral José Mendonça de Carvalho Neto, votou pelo indeferimento do ingresso como parte terceira interessada do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Goiás e pelo consequente indeferimento do pedido de sustentação oral. Os demais desembargadores eleitorais acompanharam o voto do relator. Destarte, o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do julgamento do pedido incidental nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em indeferir o pedido de ingresso como parte terceira interessada do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Goiás e, por consequência, indeferir o pedido de sustentação oral do doutor Diogo Gonçalves de Oliveira Mota. Ato contínuo, O doutor Alexandre Alencastro Veiga Hsiung fez sustentação oral pelo recorrente Ronaldo Ramos Caiado. Os doutores Angelo Longo Ferraro e Miguel Filipi Pimentel Novaes fizeram sustentação oral pelos recorrentes Sandro da Mabel Antônio Scodro e Claudia da Silva Lira. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha e o doutor Victor Hugo dos Santos Pereira fez sustentação oral pela recorrida COLIGAÇÃO GOIÂNIA ACIMA DE TUDO (PL/NOVO). Em seguida o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, proferiu voto rejeitando as preliminares suscitadas. Os demais desembargadores eleitorais acompanharam o relator. Destarte, o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do julgamento das questões preliminares nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em rejeitar as preliminares suscitadas, nos termos do voto do relator. Prosseguindo, no mérito, o desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, acolhendo parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido conhecer e dar parcial provimento aos recursos eleitorais para tornar insubsistentes as penalidades de cassação de registro de candidatura e de declaração de inelegibilidade impostas aos recorrentes, mantendo suas condenações em multa pela prática de condutas vedadas previstas no art. 73, incisos I e II, da Lei nº 9.504/1997. Os demais desembargadores eleitorais acompanharam o voto do relator. Destarte, o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do

juízo nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento aos recursos eleitorais, nos termos do voto do relator.

2 . AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600533-66.2024.6.09.0079

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTE: ODALÍCIO AUGUSTO EZEQUIEL ESTEVES

ADVOGADO: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

ADVOGADA: INGRID NUNES DA CRUZ LIMA - OAB/GO 69310

AGRAVADO: JUÍZO DA 079 ZONA ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/3/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo relator, desembargador Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 24/3/2025, o doutor Gilmar de Oliveira Mota fez sustentação oral pelo recorrente Odalício Augusto Ezequiel Esteves. O relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno. O desembargador eleitoral José Mendonça de Carvalho Neto pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 25/3/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 27/3/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 1º/4/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 3/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto.

3 . AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº

0600287-70.2024.6.09.0079

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTE: ODALÍCIO AUGUSTO EZEQUIEL ESTEVES

ADVOGADO: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

ADVOGADA: INGRID NUNES DA CRUZ LIMA - OAB/GO 69310

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/3/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo relator, desembargador Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 24/3/2025, o doutor Gilmar de Oliveira Mota fez sustentação oral pelo recorrente Odalício Augusto Ezequiel Esteves. O relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno. O desembargador eleitoral José Mendonça de Carvalho Neto pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 25/3/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 27/3/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 1º/4/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 3/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto.

4. PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600913-35.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: AMAURI RIBEIRO

DECISÃO: Na sessão do dia 6/3/2025, o Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, manifestou oralmente pugnando pelo recebimento da denúncia. O doutor Roberto Rodrigues fez sustentação oral pelo requerido Amauri Ribeiro, solicitando o não recebimento da denúncia. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro pediu vista dos autos. Aguardam o voto os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, José Mendonça Carvalho Neto, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 11/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 13/3/2025, o julgamento do processo continuou adiado. Na sessão do dia 18/3/2025, o julgamento do processo continuou adiado. Na sessão do dia 20/3/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 24/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proferiu voto no sentido de rejeitar a denúncia em desfavor de Amauri Ribeiro, ante o reconhecimento da incidência da imunidade material sobre as condutas narradas na denúncia e consequente ausência de justa causa para instauração da ação penal. O desembargador Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. O Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proferiu voto acompanhando o relator no sentido de rejeitar a denúncia, mas com fundamentação na atipicidade da conduta. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Laudo Natel Mateus, José Mendonça Carvalho Neto, Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tôrres Nobre. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 25/3/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 27/3/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 1º/4/2025, o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, proferiu voto no sentido de acompanhar o voto do relator, mas com reconhecimento da atipicidade da conduta. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus votou acompanhando o relator, mas também com

reconhecimento da atipicidade da conduta. O desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tôrres Nobre. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 3/4/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto.

5 . PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602764-80.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: Na sessão do dia 27/3/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 1º/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 3/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600721-52.2024.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: MAXIMILIANO COREDEITO DE ARAÚJO

UCLEIDE DE CASTRO BUENO

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

JUAN CARLOS DE ABREU GUIMARÃES

LETÍCIA RODRIGUES

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRIDO: COLIGACAO RUMO A VITORIA TRINDADE

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600898-09.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: EVERALDO MEIRELES RORIZ (ELEICAO 2024-VEREADOR)

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDO: HERBERT FRANCISCO POVOA (ELEIÇÃO 2024-VEREADOR)

ADVOGADA: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA - OAB/DF 38976

ADVOGADOS: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO 15930

GUSTAVO RODRIGUES DE CASTRO SOARES - OAB/GO 43086

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/PL

ADVOGADAS: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA - OAB/DF 38976

ADVOGADO: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO 15930

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600191-84.2024.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE

MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE:MIZAIR JEFFERSON DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

9. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600394-69.2024.6.09.0094

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTE: CLEITON NOGUEIRA SANTOS

ADVOGADOS: CAIO GRACCO BIZATTO DE CAMPOS - OAB/SP 235971

EDUARDO AUGUSTO BIZATTO PROENCA - OAB/SP 387551

AGRAVADA: VILMA MARIA FERREIRA CARDOSO (ELEIÇÃO 2024- VEREADORA)

ADVOGADA: ADRIELY FURTADO MARINHO - OAB/GO 23672

ADVOGADOS: MARCIO LUIZ DE CARVALHO FILHO - OAB/GO 62691

MAYONE FERREIRA DE SA - OAB/GO 37730

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600268-37.2024.6.09.0088

ORIGEM: MUTUNÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: EVILASIO FERREIRA DARES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: DIOGO JACOB RAKOWSKI - OAB/GO 46697

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601070-08.2024.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: VALERIANE BUENO DE ASSENÇÃO RODRIGUES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601069-23.2024.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: FABIANA ALVES LEITE DE AGUIAR

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600102-41.2025.6.09.0000

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 066ª ZONA ELEITORAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS GO

INTERESSADO: JORGE FARIA MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600087-72.2025.6.09.0000

ORIGEM: PIRANHAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE PIRANHAS

GO

INTERESSADA: DILEIA APARECIDA SILVA LEITE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600143-08.2025.6.09.0000

ORIGEM: JANDAIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE PARAÚNA GO

INTERESSADO: JULIO GOMES SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600133-61.2025.6.09.0000

ORIGEM: MINEIROS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

INTERESSADO: JUÍZO DA 021ª ZONA ELEITORAL DE MINEIROS GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600144-90.2025.6.09.0000

ORIGEM: SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 021ª ZONA ELEITORAL DE MINEIROS GO

INTERESSADA: ELIETE PEREIRA DA CRUZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600119-77.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL GOIÂNIA GO

INTERESSADA: CARLA LUIZA ALVES NOGUEIRA LEAO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600010-95.2025.6.09.0054

ORIGEM: NERÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 054ª ZONA ELEITORAL DE NERÓPOLIS GO

INTERESSADO: JOAO FERREIRA DA SILVA NETO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo foi adiado.

Nada mais havendo a tratar, às **20h15** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 27ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes, Coordenador de Sessões Plenárias substituto, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 08 de abril de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 14/04/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, COORDENADOR(A) EM SUBSTITUIÇÃO**, em 14/04/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083607** e o código CRC **76BDD572**.

25.0.000000814-4

1083607v13

